



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº047, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Faz nomeação e designa Gestora da Parceria para execução de atividades na área da educação, com a finalidade de conjugação de esforços que visam a formação de jovens agricultores familiares através da pedagogia de alternância com a execução do projeto “Fomento a formação de jovens agricultores da Casa Familiar Rural.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 72/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal **CARINA DA SILVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2017/00, carga horária 40 horas, para a função de gestora para monitorar e avaliar a Parceria para execução de atividades na área da educação, com a finalidade de conjugação de esforços que visam a formação de jovens agricultores familiares através da pedagogia de alternância com a execução do projeto “Fomento a formação de jovens agricultores da Casa Familiar Rural.”.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

Ato publicado dia 31/01/2020.

CLAUDIA MELO
Assessora Administrativa